



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Poder Legislativo

PARECER Nº 43/2024

PROCESSO: Projeto de lei nº 25/2024

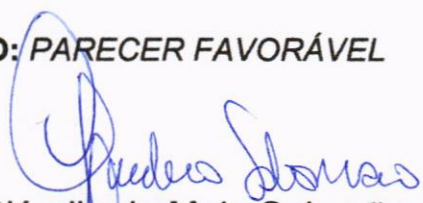
AUTORIA: Mesa Diretora

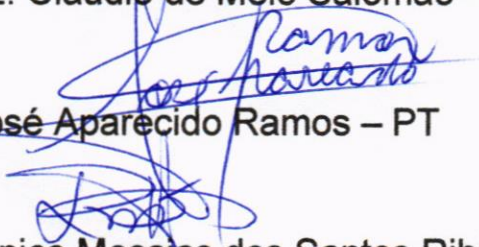
ASSUNTO: DISPÕE SOBRE: autoriza a incluir na Lei 3137/2024 nomes aprovados em projetos de lei.

DATA: 25 de junho de 2024

RELATÓRIO: DELIBERARAM TODOS OS MEMBROS FAVORALMENTE A PROPOSITURA POIS ATENDE AOS ASPECTOS DE CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE.

DECISÃO DA COMISSÃO: PARECER FAVORÁVEL


PRESIDENTE: Cláudio de Melo Salomão – PV


RELATOR: José Aparecido Ramos – PT


MEMBRO: Lenice Messias dos Santos Ribeiro – PSDB





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331/1634 – CEP 19160-000 – SP

camara@alvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo

**LIDO NA
SESSÃO DE**

*** 25 JUN. 2024 ***

**CÂMARA MUNICIPAL DE
ÁLVARES MACHADO/SP.**

Projeto de lei nº 25/24

Dispõe sobre: autoriza o Poder Executivo a incluir na Lei 3137/24 denominações de estradas rurais

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, a partir da sanção, a incluir no Anexo I da Lei Municipal de nº 3137/2024 de 18 de junho de 2024, as denominações de estradas rurais aprovadas com base do disposto no Projeto de lei ordinária de nº 22, 23 e 24/2024 de autoria dos vereadores.

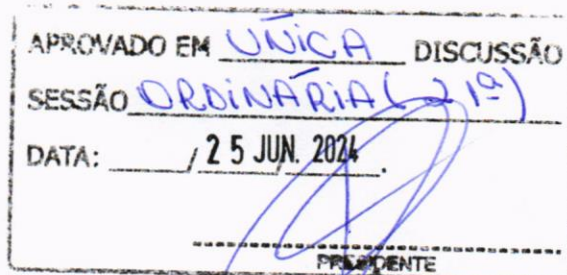
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da CM de Álvares Machado, em 25 de junho de 2024.

MARIA ESTELA FERNANDES MARTIN
Presidente

CLAUDIO DE MELO SALOMÃO
1º Secretário

JOÃO EDUARDO RAMIREZ SANCHEZ
2º Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331/1634 – CEP 19160-000 – SP

camara@alvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo

Projeto de lei nº 25/2024

Senhores Vereadores,

A proposta que ora apresentamos a apreciação dos nobres pares, tem como escopo apenas a ajustar a inclusão dos nomes aprovados para denominação de estradas rurais com base dos PLO's 22, 23 e 24/2024 de autoria dos nobres Edís.

Assim, esperando contar com a especial atenção dos nobres pares, antecipadamente agradecemos.

Mesa da CM de Álvares Machado, em 25 de junho de 2024.

MARIA ESTELA FERNANDES MARTIN
Presidente

CLÁUDIO DE MELO SALOMÃO
1º Secretário

JOÃO EDUARDO RAMIREZ SANCHEZ
2º Secretário



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

(18) 3273-9300 | PRAÇA DA BANDEIRA S/N | ÁLVARES MACHADO-SP | CEP 19160-000
CNPJ: 43.206.424/0001-10 | CRIADO PELA LEI Nº 2.990/2018

ANO VII

EDIÇÃO Nº 1.075

Terça-feira, 18 de Junho de 2024

LEI Nº 3.137/2024

Dispõe sobre as estradas da zona rural do município de Álvares Machado e dá outras providências.

ROGER FERNANDES GASQUES, Prefeito do Município de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º As estradas rurais municipais de que trata esta lei são aquelas que se destinam ao livre trânsito público, instituídas e conservadas pelo Poder Público Municipal e que estão situadas nos limites do território municipal de Álvares Machado.

Art. 2º Na área rural, as vias públicas ou estradas que compõem o sistema rodoviário municipal terão seção transversal mínima de 15,00 m (quinze metros), com faixa de domínio de 7,50 m (sete metros e cinquenta centímetros) para cada lado do eixo da via existente.

Parágrafo único. Serão permitidas medidas diferentes, a critério do Município, desde que comprovada a impossibilidade de outra solução técnica.

Art. 3º Para fins desta lei consideram-se estradas rurais municipais "fechadas" aquelas que foram fechadas pelo tempo por falta de utilização e/ou interrupção de seu fluxo, mas que constam nos arquivos existentes.

Parágrafo único. Não poderão ser consideradas estradas rurais os acessos e servidões que levarem apenas a uma ou mais propriedades rurais.

Art. 4º Os proprietários dos terrenos marginais das estradas rurais municipais não poderão edificar ou construir obra de qualquer natureza a menos de 15 (quinze) metros da margem da pista de rolamento.

Parágrafo único. Os proprietários dos terrenos marginais não poderão impedir o escoamento, por suas terras, das águas pluviais ou resultantes de drenagem executadas nas estradas rurais municipais.

Art. 5º É expressamente proibido:

I - sob qualquer alegação, fechar, diminuir a largura, danificar a ponto de impedir ou dificultar o livre trânsito pelas vias públicas;

II - construir cercas, muros ou tapumes de qualquer natureza na faixa de domínio público sem a licença da Prefeitura Municipal;

III - lançar diretamente, no leito ou em bueiros, drenos ou passagem de águas, dejetos de animais, lixo e outros materiais de descarte;

IV - fazer escavações no leito das estradas ou seus taludes.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

(18) 3273-9300 | PRAÇA DA BANDEIRA S/N | ÁLVARES MACHADO-SP | CEP 19160-000
CNPJ: 43.206.424/0001-10 | CRIADO PELA LEI Nº 2.990/2018

ANO VII

EDIÇÃO Nº 1.075

Terça-feira, 18 de Junho de 2024

Art. 6º É obrigação dos proprietários de imóveis adjacentes e/ou pertencentes à área de influência por onde passam as estradas rurais municipais:

I - permitir a execução de obras e serviços que impeçam as águas pluviais de atingirem as estradas;

II - evitar a dispersão e escoamento inadequado de excesso de água nas estradas;

III - evitar, nos terrenos marginais, operações de revolvimento de solo que possam potencializar o escoamento de águas e sedimentos para o leito da via;

IV - não realizar o plantio de espécies arbóreas em uma distância menor que a faixa de domínio estipulado pela Lei Complementar 48/2022, Art. 12, Sistema Viário Básico.

V - não implantar açudes ou lagos em uma distância mínima de 7,5 (sete e meio) metros do eixo de rodagem das vias públicas;

VI - permitir a remoção de cerca de divisa com a estrada pavimentada ou não para melhorias que vierem a surgir, como melhoria do leito ou pavimentação asfáltica.

Art. 7º. As estradas rurais municipais serão designadas pela sigla "AVM", seguida de numeração identificadora específica.

§ 1º As estradas rurais municipais poderão receber também denominação própria por meio de lei específica.

§ 2º Fica adotado como referencial geodésico para localização das estradas rurais municipais o SIRGAS 2000 (Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas) e o Datum UTM (Universal Transversa de Mercator).

§ 3º Na proposta de denominação de vias rurais, o autor deverá indicar o trecho exato, conforme consta do Anexo I, e juntar: justificativa, biografia e atestado de óbito do homenageado. (NR dada pela Emenda Aditiva nº 01/24, CJR)

Art. 8º. As estradas rurais municipais ficam identificadas no quadro do Anexo I. (NR dada pela Emenda Modificativa nº 02/24, CJR)

Art. 9º As estradas rurais municipais identificadas no Art. 8 encontram-se destacadas no Mapa Municipal de Estrada Rurais constante no Anexo II, que passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 10. A abertura de novas estradas rurais municipais dependerá da aprovação do órgão municipal competente.

Art. 11. As estradas rurais consideradas "fechadas" nos termos do Art. 8º para serem reabertas dependerão da apresentação de projeto de viabilidade, dos estudos de impactos ambientais pertinentes, do aceite por parte do município e da doação da respectiva área.

Art. 12. A disciplina complementar da presente lei pode ser regulamentada pelo Poder Executivo.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

(18) 3273-9300 | PRAÇA DA BANDEIRA S/N | ÁLVARES MACHADO-SP | CEP 19160-000
CNPJ: 43.206.424/0001-10 | CRIADO PELA LEI Nº 2.990/2018

ANO VII

EDIÇÃO Nº 1.075

Terça-feira, 18 de Junho de 2024

Art. 13. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as leis municipais de denominação de estradas rurais editadas anteriormente.

Prefeitura Municipal de Álvares Machado, 17 de junho de 2024.

ROGER FERNANDES GASQUES
Prefeito Municipal

SORAIA DE OLIVEIRA SILVA
Diretora de Administração

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra.

TANIA NEGRI GARCIA
Oficial de Gabinete



3 Diário Oficial Assinado com **Certificado Padrão ICPBrasil**, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de **Álvares Machado** garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado: www.alvaresmachado.sp.gov.br/diariooficial



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

(18) 3273-9300 | PRAÇA DA BANDEIRA S/N | ÁLVARES MACHADO-SP | CEP 19160-000
CNPJ: 43.206.424/0001-10 | CRIADO PELA LEI Nº 2.990/2018

ANO VII

EDIÇÃO Nº 1.075

Terça-feira, 18 de Junho de 2024



Governo de
Álvares Machado
| Administração

@gov.alvaresmachado
www.alvaresmachado.sp.gov.br
Praça da Bandeira, S/N - (18) 3273-9300
19160.000 - Álvares Machado, SP

Anexo I – Quadro de identificação das Estradas Rurais Municipais

Item	Identificação	Denominação Estrada Municipal	Trajetória/Localização	Coordenada Inicial	Coordenada Final	Situação
I.	AVM 015		Inicia na Rua XV de novembro e termina na Rodovia Júlio Budiski.	452444,77 / 7558001,50	453034,55 / 7557146,97	Aberta
II.	AVM 020	João Bartolo	Inicia na Rua João Bartolo e termina na rodovia Júlio Budiski (SP 501).	451334,67 / 7557919,12	452521,27 / 7556022,76	Aberta
III.	AVM 030 (Trecho 01) (Pavimentada)	Vercador Jose Molina.	Inicia na rotatória do Centenário da Colônia Japonesa e termina na Avenida Brasil, Distrito de Coronel Goulart.	451093,01 / 7557677,25	444289,21 / 7543739,64	Aberta
IV.	AVM 030 (Trecho 02)		Inicia Rua Santa Catarina, Distrito de Coronel Goulart e termina AVM 290 Estrada Luzitana	443993,35 / 7543067,44	442096,50 / 7539221,20	Fechada
V.	AVM 030 (Trecho 03)		Inicia na AVM 290 Estrada Luzitana e Termina na divisa municipal (Pirapozinho).	441972,84 / 7538993,08	442776,71 / 7537811,77	Fechada
VI.	AVM 040	Estrada Benedito Francisco da Silva	Inicia na Rotatória da Rua Ismael Dias da Silva e termina na divisa municipal (Presidente Bernardes).	449172,19 / 7559516,18	447050,61 / 7561232,41	Aberta
VII.	AVM 050		Inicia na Avenida Alfredo Marcondes e termina na divisa municipal (Alfredo Marcondes).	451155,20 / 7560439,07	455874,67 / 7567368,00	Aberta
VIII.	AVM 051		Inicia na AVM 050 e termina dentro do município em propriedade particular.	451597,63 / 7563120,83	452595,30 / 7563202,34	Aberta
IX.	AVM 052		Inicia na AVM 429 e termina dentro do município em propriedade particular	454351,11 / 7564635,20	453119,70 / 7564601,89	Fechada
X.	AVM 110	Naoc Ogasawara	Inicia na AVM 030 Trecho 01 (Pavimentada) e termina dentro do município em propriedade particular.	449174,89 / 7555967,78	448404,52 / 7556476,67	Aberta
XI.	AVM 120	Shokiti Miyashita	Inicia na AVM 030 Trecho 01 (Pavimentada) e termina na AVM 130 Plinio Villalva.	450037,53 / 7556442,15	451131,70 / 7555347,71	Aberta
XII.	AVM 130	Plinio Villalva	Inicia na Rodovia Raposo Tavares SP 501 e termina dentro do município em propriedade particular.	451390,64 / 7556065,48	450623,16 / 7554316,36	Aberta
XIII.	AVM 140	João Pereira Sobrinho	Inicia na Rua João Pereira Sobrinho e termina dentro do município em propriedade particular.	451692,48 / 7554728,70	451424,93 / 7554311,51	Aberta
XIV.	AVM 150	Estrada Antônio Cavaletti (Tio Tunico)	Inicia na estrada AVM 050 e termina dentro do município em propriedade particular.	451596,33 / 7564484,59	449484,86 / 7567740,23	Aberta
XV.	AVM 151		Inicia na AVM 150 Antônio Cavaletti - Tio Tunico e termina dentro do município em propriedade particular.	450505,99 / 7567168,88	449948,11 / 7568660,83	Aberta
XVI.	AVM 152		Inicia na AVM 150 Antônio Cavaletti - Tio Tunico e termina AVM 325.	451139,63 / 7566024,35	452166,54 / 7567773,74	Aberta
XVII.	AVM 170 (Trecho 01)		Inicia na AVM 380 e termina na AVM - 170.	445334,49 / 7543663,03	445655,42 / 7545323,76	Aberta
XVIII.	AVM 170 (Trecho 02)		Inicia na AVM - 170 Trecho 01 e termina na AVM - 170 Trecho 03.	445334,49 / 7543663,03	445655,42 / 7545323,76	Fechada
XIX.	AVM 170 (Trecho 03)		Inicia na AVM 170 Trecho 02 (Estrada Fechada) e termina na AVM 170 Trecho 04 (Estrada Fechada).	445655,42 / 7545323,76	446263,05 / 7547727,46	Aberta
XX.	AVM 170 (Trecho 04)		Inicia na AVM 170 Trecho 03 e termina na AVM 269 Trecho 02 (Estrada Fechada).	446263,05 / 7547727,46	446801,21 / 7549418,08	Fechada
XXI.	AVM 171		Inicia na AVM 030 Trecho 01 (Pavimentada) e termina na AVM 170 Trecho 03.	444762,92 / 7546221,23	445661,62 / 7545669,58	Aberta

DIGA NÃO ÀS DROGAS E PEDOFILIA*, DENUNCIE! TELEFONES: 190 PLANTÕES 24 h POR DIA
Observação: A denúncia pode ser anônima



4 Diário Oficial Assinado com **Certificado Padrão ICPBrasil**, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de **Álvares Machado** garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado: www.alvaresmachado.sp.gov.br/diariooficial



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

(18) 3273-9300 | PRAÇA DA BANDEIRA S/N | ÁLVARES MACHADO-SP | CEP 19160-000
CNPJ: 43.206.424/0001-10 | CRIADO PELA LEI Nº 2.990/2018

ANO VII

EDIÇÃO Nº 1.075

Terça-feira, 18 de Junho de 2024



Governo de
Álvares Machado
Administração

@gov.alvaresmachado
www.alvaresmachado.sp.gov.br
Praça da Bandeira, S/N - (18)3273-9300
19160.000 - Álvares Machado, SP

XXII	AVM 178	Estrada Moriji Matsuno	Incia na AVM 030 e termina na Avenida Brasil (Dist. Cel. Goulart).	446528.69 / 7553340.80	443908.83 / 7543287.96	Aberta
XXIII	AVM 248		Incia em frente residencial Mizobe e termina na Avenida Fagundes Varela.	452732.95 / 7558906.87	456529.64 / 7558998.32	Aberta
XXIV	AVM 249	Edson Luiz Sugimoto	Incia na Rodovia Julio Budiski (SP 501) e termina dentro do município em propriedade particular.	453807.18 / 7558757.37	455702.16 / 7558811.17	Aberta
XXV	AVM 269 (Trecho 01)		Incia na AVM 178 Moriji Matsuno e termina AVM 030 Trecho 01 (Pavimentada).	441635.51 / 7550375.91	445030.80 / 7549190.59	Fechada
XXVI	AVM 269 (Trecho 02)		Incia na AVM 468 Silvio Alencar Milano e termina na AVM 477.	446378.96 / 7549402.78	447561.69 / 7549440.10	Fechada
XXVII	AVM 269 (Trecho 03)		Incia na AVM 477 e termina na divisa municipal (Presidente Prudente).	448564.90 / 7549672.40	450084.86 / 7550279.79	Fechada
XXVIII	AVM 278		Incia na AVM 279 e termina dentro do município em propriedade particular.	438351.18 / 7544319.45	437911.17 / 7542176.33	Aberta
XXIX	AVM 279		Incia na AVM 178 - Estrada Moriji Matsuno e termina na divisa municipal (Presidente Bernardes).	440517.81 / 7545263.41	437317.74 / 7545709.15	Aberta
XXX	AVM 282 (Trecho 01)		Incia na AVM 178 Estrada Moriji Matsuno e termina na AVM 178 Estrada Moriji Matsuno.	440588.01 / 7545222.41	441292.81 / 7544229.48	Aberta
XXXI	AVM 282 (Trecho 02)		Incia na AVM 282 Trecho 01 e termina na AVM 278.	440767.86 / 7543762.85	438258.19 / 7542292.38	Fechada
XXXII	AVM 323		AVM 324 Estrada do Gatti e termina na AVM 325.	452667.44 / 7568048.31	452243.53 / 7567689.42	Aberta
XXXIII	AVM 324 (trecho 01)	Estrada do Gatti	Incia na AVM 050 e termina na divisa municipal (Presidente Bernardes).	453700.40 / 7566127.77	451451.19 / 7571830.85	Aberta
XXXIV	AVM 324 (trecho 02)	Estrada do Gatti	Incia na Estrada do Gatti AVM 324 (trecho 01) e termina na divisa municipal (Presidente Bernardes).	451411.58 / 7571324.90	450657.60 / 7571384.26	Aberta
XXXV	AVM 325		Incia na AVM 050 e termina dentro do município em propriedade particular.	453614.26 / 7566065.80	450389.98 / 7569775.94	Aberta
XXXVI	AVM 327		Incia na AVM 328 e termina no entroncamento da AVM 050 e AVM 429.	455207.35 / 7564842.94	454424.30 / 7565747.42	Fechada
XXXVII	AVM 328		Incia na Rodovia Julio Budiski (SP - 501) e termina na AVM 050.	457142.71 / 7562424.59	455355.45 / 7566559.38	Aberta
XXXVIII	AVM 330	Alfredo Santana	Incia na AVM 030 Trecho 01 (Pavimentada) e termina dentro do município em propriedade particular.	449445.97 / 7556056.71	450140.50 / 7555665.79	Aberta
XXXIX	AVM 331	Estrada Zenji Hirata	Incia na Rodovia Raposo Tavares (SP 270) e termina na divisa municipal (Presidente Bernardes).	448093.52 / 7558381.42	440964.69 / 7554046.87	Aberta
XL	AVM 332		Incia na AVM 331 Zenji Hirata e termina dentro do município em propriedade particular.	444076.39 / 7555244.53	444611.40 / 7553918.31	Aberta
XLI	AVM 333		Incia na AVM 331 Zenji Hirata e termina na divisa municipal (Presidente Bernardes).	446403.23 / 7558064.87	446000.80 / 7558263.98	Aberta
XLII	AVM 334		Incia na AVM 330 Alfredo Santana e termina dentro do município em propriedade particular.	449726.11 / 7555895.66	449832.75 / 7553983.31	Aberta
XLIII	AVM 337		Incia na divisa municipal (Presidente Bernardes) e termina na divisa municipal (Presidente Bernardes).	437921.36 / 7550484.14	437263.55 / 7546315.68	Aberta

DIGA NÃO AS DROGAS E PEDOFILIA". DENUNCIE! TELEFONES: 190 PLANTÕES 24 h POR DIA
Observação: A denúncia pode ser anônima



5 Diário Oficial Assinado com **Certificado Padrão ICPBrasil**, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de **Álvares Machado** garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado: www.alvaresmachado.sp.gov.br/diariooficial



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

(18) 3273-9300 | PRAÇA DA BANDEIRA S/N | ÁLVARES MACHADO-SP | CEP 19160-000
CNPJ: 43.206.424/0001-10 | CRIADO PELA LEI Nº 2.990/2018

ANO VII

EDIÇÃO Nº 1.075

Terça-feira, 18 de Junho de 2024



Governo de
Álvares Machado
Administração

@gov.alvaresmachado
www.alvaresmachado.sp.gov.br
Praça da Bandeira, S/N - (18) 3273-9300
19160-000 - Álvares Machado, SP

XLIV	AVM 346	Estrada Gonçalves	Incia na Estrada Ryotaro Miyashita AVM 428 e termina na Estrada Antônio Cavaletti - Tio Tunico AVM 150.	450393.40 / 7564525.21	450983.27 / 7565556.31	Aberta
XLV	AVM 349 (Trecho 01)		Incia na Rua Presidente Prudente e termina dentro do município em propriedade particular.	452290.55 / 7558883.71	453818.46 / 7560654.94	Aberta
XLVI	AVM 349 (Trecho 02)		Incia na AVM 349 Trecho 01 e termina na AVM 328.	453818.46 / 7560654.94	455633.67 / 7563469.07	Fechada
XLVII	AVM 353 (Trecho 01)	Estrada Parmezan	Incia na Rodovia Júlio Budiski (SP-501) e termina Estrada AVM 328.	454558.51 / 7560355.90	456699.64 / 7562512.00	Aberta
XLVIII	AVM 353 (Trecho 02)	Estrada Parmezan	Incia na Rodovia Júlio Budiski (SP-501) e termina na Rodovia Júlio Budiski (SP-501).	457485.62 / 7562937.66	458307.59 / 7564287.28	Aberta
XLIX	AVM 353 (Trecho 03)	Estrada Parmezan	Incia na AVM - 420 Brambilla e termina na Rodovia Júlio Budiski (SP-501).	458228.67 / 7564550.26	458690.37 / 7564953.34	Fechada
L	AVM 353 (Trecho 04)	Estrada Parmezan	Incia na Rodovia Júlio Budiski (SP-501) e termina na Rodovia Júlio Budiski (SP-501).	459071.16 / 7565600.42	459457.79 / 7566474.57	Aberta
LI	AVM - 353 (Trecho 05)	Estrada Parmezan	Incia na Rodovia Júlio Budisk SP-501 e termina na AVM - 248.	454525.89 / 7559777.91	454464.88 / 7559262.54	Fechada
LII	AVM 365	Estrada Nossa Senhora da Vitória	Incia na AVM 380 e termina na divisa municipal (Presidente Prudente).	446329.84 / 7541760.28	450205.20 / 7547413.73	Aberta
LIII	AVM 402 (Trecho 01)	Estrada da Olaria	Incia na AVM 365 - Estrada Nossa Senhora da Vitória e termina dentro do município em propriedade particular.	447068.73 / 7542652.82	448928.02 / 7542808.73	Aberta
LIV	AVM 402 (Trecho 02)	Estrada da Olaria	Incia na AVM 402 Estrada da Olaria (Trecho 01) e termina na divisa municipal (Pirapozinho)	448928.02 / 7542808.73	450399.41 / 7543187.66	Fechada
LV	AVM 420	Estrada Brambilla	Incia na Rodovia Júlio Budiski (SP-501) e termina na AVM 050.	458294.33 / 7564311.78	455808.88 / 7567223.80	Aberta
LVI	AVM 423		Incia na AVM 328 e termina dentro do município em propriedade particular.	456642.71 / 7562925.66	456498.31 / 7563932.00	Aberta
LVII	AVM 425		Incia na AVM 427 Mendes e termina dentro do município em propriedade particular.	451851.26 / 7561460.54	451895.96 / 7561702.92	Aberta
LVIII	AVM 426		Incia na AVM 427 Mendes e termina dentro do município em propriedade particular.	452083.60 / 7561279.69	452321.02 / 7561603.73	Aberta
LIX	AVM 427	Mendes	Incia na AVM 050 e termina dentro do município em propriedade particular.	451611.28 / 7561638.31	452369.74 / 7561631.79	Aberta
LX	AVM 428	Estrada Ryotaro Miyashita	Incia na AVM 050 e termina na divisa do município (Presidente Bernardes).	451381.30 / 7562795.81	448759.91 / 7566041.68	Aberta
LXI	AVM 429		Incia na AVM 434 - Estrada Bortoluzzi e termina na AVM 050.	454268.88 / 7563311.36	454424.30 / 7565747.42	Aberta
LXII	AVM 430		Incia na AVM 429 e termina dentro do município em propriedade particular.	454273.32 / 7563447.00	453290.82 / 7563691.88	Aberta
LXIII	AVM 433		Incia na AVM 353 e termina dentro do município em propriedade particular.	454555.13 / 7560357.95	453874.49 / 7561713.31	Aberta
LXIV	AVM 434	Estrada Bortoluzzi	Incia na Rodovia Júlio Budiski (SP - 501) e termina no entroncamento das estradas Estrada Minca AVM 437 e Estrada Franco AVM 429.	455806.25 / 7561456.12	454270.06 / 7563311.96	Aberta
LXV	AVM 434 (Trecho 02)		Incia na Rodovia Júlio Budisk (SP 501) e termina na Rua Souza Caldas.	455767.20 / 7561398.13	455892.44 / 7560481.74	Aberta
LXVI	AVM 434 (Trecho 03)		Incia na Rua Souza Caldas e termina na AVM 353 trecho 05 (Estrada Fechada).	455887.48 / 7560480.61	454515.96 / 7559860.60	Aberta

DIGA NÃO AS DROGAS E PEDOFILIA*. DENUNCIE! TELEFONES: 190 PLANTÕES 24 h POR DIA
Observação: A denúncia pode ser anônima



6 Diário Oficial Assinado com **Certificado Padrão ICPBrasil**, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de **Álvares Machado** garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado: www.alvaresmachado.sp.gov.br/diariooficial



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

(18) 3273-9300 | PRAÇA DA BANDEIRA S/N | ÁLVARES MACHADO-SP | CEP 19160-000
CNPJ: 43.206.424/0001-10 | CRIADO PELA LEI Nº 2.990/2018

ANO VII

EDIÇÃO Nº 1.075

Terça-feira, 18 de Junho de 2024



Governo de
Álvares Machado
Administração

@gov.alvaresmachado
www.alvaresmachado.sp.gov.br
Praça da Bandeira, S/N - (18) 3273-9300
19160-000 - Álvares Machado, SP

LXXVII	AVM 436		Inicia na AVM 434 Bortoluzzi e termina na AVM 349 Trecho 02 (Estrada Fechada).	455254,40 / 7561923,83	454740,26 / 7562179,47	Fechada
LXXVIII	AVM 437	Estrada Minca	Inicia na AVM 050 e termina no entroncamento das Estradas Bortoluzzi AVM 434 e Estrada Franco AVM 429.	451550,84 / 7561922,46	454269,47 / 7563312,75	Aberta
LXXIX	AVM 438	Estrada Costa	Inicia na AVM 050 e termina dentro do município em propriedade particular.	451343,69 / 7560689,59	449383,60 / 7563111,55	Aberta
LXX	AVM 439	Estrada José Ross Sanchez	Inicia na Estrada Parmezan AVM 353 e termina na Rua Presidente Prudente AVM 349.	454541,33 / 7560220,91	453712,76 / 7560532,72	Aberta
LXXI	AVM 440		Inicia na AVM 437 Minca e termina na AVM 430.	453757,38 / 7563037,64	453775,77 / 7563569,96	Aberta
LXXII	AVM 441		Inicia na Rua Euclides da Cunha e termina na divisa municipal (Presidente Bernardes).	450382,11 / 7559284,95	448202,61 / 7564484,26	Aberta
LXXIII	AVM 442		Inicia na AVM - 441 e termina dentro do município em propriedade particular.	448715,76 / 7561631,87	448163,74 / 7561718,67	Aberta
LXXIV	AVM 450		Inicia na divisa municipal (Presidente Bernardes) e termina na divisa municipal (Presidente Bernardes).	447091,09 / 7561626,79	450856,36 / 7572126,32	Fechada
LXXV	AVM 462	Estrada Takumi Sasaki	Inicia na AVM 030 e termina na divisa municipal (Presidente Prudente).	448209,46 / 7554557,00	450134,36 / 7551884,79	Aberta
LXXVI	AVM 463		Inicia na AVM 178 - Estrada Moriji Matsuno e termina na AVM 331 - Estrada Zenji Hirata.	440964,66 / 7554045,42	440460,72 / 7550598,84	Aberta
LXXVII	AVM 466		Inicia na AVM 463 e termina dentro do município em propriedade particular.	440453,33 / 7550599,48	439185,31 / 7550994,43	Aberta
LXXVIII	AVM 467		Inicia na AVM 030 Trecho 01 (Pavimentada) e termina na AVM 468 Silvio Alencar Milano.	445936,64 / 7551716,10	447995,61 / 7550604,86	Aberta
LXXIX	AVM 468	Estrada Silvio Alencar Milano	Inicia na AVM 030 e termina na divisa municipal (Presidente Prudente).	445042,29 / 7549168,09	450127,99 / 7550460,42	Aberta
LXXX	AVM 470		Inicia na AVM 178 - Estrada Moriji Matsuno e termina na AVM 337.	439360,72 / 7548742,25	438174,46 / 7548396,96	Aberta
LXXXI	AVM 471		Inicia na AVM 030 - Rodovia Vercador José Molina e termina na AVM 178 - Moriji Matsuno.	444785,97 / 7548106,03	440705,39 / 7547556,03	Aberta
LXXXII	AVM 472	Estrada João Zamora	Inicia na AVM 030 e termina na AVM 170.	444992,12 / 7547735,78	446044,40 / 7547672,13	Aberta
LXXXIII	AVM 473		Inicia na AVM 178 Moriji Matsuno e termina na AVM 337.	439573,27 / 7548068,93	437657,49 / 7546752,98	Fechada
LXXXIV	AVM 474		Inicia na AVM 471 e termina na AVM 178 Estrada Moriji Matsuno.	441952,86 / 7544225,47	443447,14 / 7547826,82	Aberta
LXXXV	AVM 475		Inicia na AVM 050 e termina na Rua Martinópolis.	451347,84 / 7560688,37	452187,54 / 7559285,34	Aberta
LXXXVI	AVM 476		Inicia na AVM 030 (Trecho 01) e termina dentro do município em propriedade particular.	444540,18 / 7545633,24	444175,66 / 7545842,07	Aberta
LXXXVII	AVM 477		Inicia na AVM 468 e termina na divisa municipal (Presidente Prudente).	447489,54 / 7549841,62	450147,23 / 7548245,55	Aberta
LXXXVIII	AVM 478		Inicia na AVM - 279 e termina na divisa municipal (Presidente Bernardes).	438101,72 / 7544427,28	436975,40 / 7543105,95	Aberta

DIGA NÃO ÀS DROGAS E PEDÓFILIA", DENUNCIE TELEFONES: 190 PLANTÕES 24 h POR DIA
Observação: A denúncia pode ser anônima

7 Diário Oficial Assinado com **Certificado Padrão ICPBrasil**, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de **Álvares Machado** garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado: www.alvaresmachado.sp.gov.br/diariooficial





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

(18) 3273-9300 | PRAÇA DA BANDEIRA S/N | ÁLVARES MACHADO-SP | CEP 19160-000
CNPJ: 43.206.424/0001-10 | CRIADO PELA LEI Nº 2.990/2018

ANO VII

EDIÇÃO Nº 1.075

Terça-feira, 18 de Junho de 2024



Governo de
Álvares Machado
| Administração

@gov.alvaresmachado
www.alvaresmachado.sp.gov.br
Praça da Bandeira, S/N - (18)3273-9300
19160.000 - Álvares Machado, SP

XXXIX.	AVM 482	Inicia na AVM 365 - Estrada Nossa Senhora da Vitória e termina dentro do município em propriedade particular.	448691,94 / 7544755,14	449560,66 / 7545046,62	Aberta
XC.	AVM 490 (Trecho 01)	Inicia na AVM 290 - Estrada Luzitana e termina na divisa municipal (Pirapozinho).	443874,47 / 7539467,07	443426,51 / 7538218,45	Fechada
XCI.	AVM 490 (Trecho 02)	Inicia na AVM 382 - Estrada do Barreiro e termina na AVM 290 - Estrada Luzitana.	446902,71 / 7539004,00	437014,94 / 7536243,47	Aberta
XCII.	AVM 491	Inicia na AVM 178 - Estrada Moriji Matsuno e termina na AVM 337.	440353,78 / 7550029,41	437945,12 / 7549551,79	Aberta

DIGA NÃO ÀS DROGAS E PEDOFILIA*, DENUNCIE! TELEFONES: 190 PLANTÕES 24 h POR DIA
Observação: A denúncia pode ser anônima



8 Diário Oficial Assinado com **Certificado Padrão ICPBrasil**, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de **Álvares Machado** garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado: www.alvaresmachado.sp.gov.br/diariooficial



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Poder Legislativo

ATA PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reunidos os membros da comissão, as 08h, do dia 25 de junho de 2024, com o objetivo de apreciar PLO 025/24 de autoria da Mesa, sendo que, por todos os seus membros, se deu pela legalidade do mesmo, devendo a propositura ser levada a Plenário para apreciação e votação do mérito.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião, lavrando-se a presente ata.

PRESIDENTE: Cláudio de Melo Salomão – PV

RELATOR: José Aparecido Ramos – PT

MEMBRO: Lenice Messias dos Santos Ribeiro – PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331/1634 – CEP 19160-000 – SP

Poder Legislativo

AUTÓGRAFO Nº 33/24

Considerando que a Câmara Municipal de Álvares Machado aprovou, na íntegra, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 25/2024**, de autoria da Mesa Diretora, a **Mesa da Câmara Municipal de Álvares Machado**, emite este **Autógrafo**, nesta data, para todos os efeitos legais.

Mesa da Câmara, em 26 de junho de 2024.


MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN
Presidente


CLÁUDIO DE MELO SALOMÃO
1º Secretário


JOÃO EDUARDO RAMÍREZ SANCHEZ
2º Secretário

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa, na data supra.


PAULO JOSÉ VILLALVA MARTINS
Diretor Legislativo

